



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Campus do Pici, Blocos 805 e 806 - Bairro Pici, Fortaleza/CE, CEP 60356-000
Telefone: (85)3366-9668 - <http://ufc.br/>

EDITAL Nº 02/2025

Processo nº 23067.007850/2025-26

A Chefe do Departamento de Fitotecnia do Centro de Ciências Agrárias da UFC, no uso das atribuições que lhe conferem a PORTARIA Nº 6272/GABR/UFC, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023, do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Ceará, torna público aos discentes interessados o presente Edital para seleção de bolsistas de extensão, remunerados e voluntários, conforme trata o EDITAL Nº 06/2024 da PREX - UFC, nos seguintes projetos:

PROJETO	PROFESSOR COORDENADOR	Nº de bolsas remuneradas	Nº de bolsas voluntárias
Clínica de doenças de plantas	Cristiano Souza Lima	01	01
Projeto Cores da Natureza - BORBOLETÁRIO	Niedja Goyanna Gomes Gonçalves	01	05
Grupo de Pesquisa e Extensão em Manejo Integrado de Pragas - GPEMIP	Érica Costa Calvet	01	04
Núcleo de Ensino e Estudos em Fruticultura (GFRUT-UFC)	Márcio Cléber de Medeiros Corrêa	01	01

1. Os estudantes interessados poderão se inscrever na secretaria do Departamento de Fitotecnia localizada na Sala 105 do Bloco 805, Campus do Pici, durante o período de 27/03/2025 a 02/04/2025, das 09:00 horas às 16:00 horas.

2. O período de vigência do projeto é de abril a dezembro de 2025 e o valor da bolsa é de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais.

3. De acordo com o EDITAL Nº 06/2024 da PREX - UFC, os requisitos e obrigações mínimos para candidatos à bolsa são:

- Ser aluno(a) de graduação regularmente matriculado(a) na UFC a partir do 1º semestre (no curso em que está com matrícula ativa);
- Não estar matriculado(a) no último semestre do curso no período 2025.1;

- Não poderá estar em regime de internato, vedadas ainda as matrículas do tipo institucional, especial, inativas, trancadas ou irregulares;
- Não estar recebendo bolsas de outros programas da UFC, uma vez que é vedada a acumulação de bolsas;
- Não possuir vínculo empregatício ou estágio remunerado;
- Estar matriculado em, no mínimo, 12 créditos (192 horas) no ato da concessão da bolsa;
- Critérios adicionais, estabelecidos pelos(as) coordenadores(as) das ações, poderão ser adicionados nos editais, a partir das necessidades e perfis exigidos pelas ações de extensão.

4. A seleção ocorrerá no período de 03 a 08 de abril de 2025. O dia e o horário da entrevista será informado por cada coordenador de projeto via email informado na ficha de inscrição.

5. Documentação exigida para inscrição e critérios de desempate nos projetos listados abaixo:

PROJETO	DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO	CRITÉRIOS DE DESEMPATE
Clínica de doenças de plantas	- Ficha de inscrição* - Histórico escolar	Critério 1 - Nota da Entrevista Critério 2 - IRA
Projeto Cores da Natureza - BORBOLETÁRIO	- Ficha de inscrição* - Histórico escolar - Currículo Lattes - Carta de intenção	Critério 1 - IRA Critério 2 - Nota da Entrevista
Grupo de Pesquisa e Extensão em Manejo Integrado de Pragas GPEMIP	- Ficha de inscrição* - Histórico escolar (comprovando ter cursado a disciplina Entomologia Agrícola) - Currículo Lattes - Carta de intenção	Critério 1 – Semestre mais avançado Critério 2 – Nota da Entrevista
Núcleo de Ensino e Estudos em Fruticultura (GFRUT-UFC)	- Ficha de inscrição* - Histórico escolar - Carta de intenção	Critério 1 - Nota da Entrevista Critério 2 - IRA

*A ficha de inscrição encontra-se no ANEXO 1 do presente Edital e estará disponível na secretaria do Departamento de Fitotecnia, sala 105 do Bloco 805.

6. O candidato classificado em primeiro lugar ocupará a vaga. Havendo desistência, será indicado o segundo classificado, ou o seguinte, respeitando-se sempre a ordem da classificação.

7. O resultado final da seleção será divulgado até o dia 9 de abril de 2025.

8. Os candidatos aprovados deverão fazer contato com o professor responsável para o preenchimento do cadastro eletrônico via sistema SIGAA, impreterivelmente até o dia 11/04/2025, data limite estabelecida pela PREX.

9. O seminário de ambientação ocorrerá a partir do dia 14/04/2025.

Fortaleza, 17 de fevereiro de 2025

Rosilene Oliveira Mesquita
Chefe do Departamento de Fitotecnia

ANEXO 1

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do candidato: _____

CPF: _____ N° de matrícula _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Semestre de ingresso no curso de Agronomia: _____

Projeto para o qual deseja concorrer: _____

Declaro que conheço e concordo com as normas para seleção de bolsistas de extensão constante no edital N°
_____/_____/_____
_____/_____/_____
do Departamento de Fitotecnia do Centro de Ciências Agrárias da UFC, datado de _____.
_____/_____/_____.

Fortaleza-CE, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) estudante



Documento assinado eletronicamente por **ROSILENE OLIVEIRA MESQUITA, Chefe de Departamento**, em 18/02/2025, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5453890** e o código CRC **BB7673EB**.